



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.267

## A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Os cargos e funções e respectivos vencimentos dos servidores municipais passam a ser os seguintes, com vigência a partir de 1º de julho de 1982:

### QUADRO I

A - Secretário do Prefeito..... Cr\$. 67.447,20

### QUADRO II

A - Porteiro..... Cr\$. 20.966,40  
B - Fiscal..... Cr\$. 29.904,00  
C - Arquivista-Protocolador..... Cr\$. 32.193,60  
D - Operador de Máquina-Chefe..... Cr\$. 36.216,00  
E - Sub-Contador e Lançador..... Cr\$. 37.910,40  
F - Tesoureiro..... Cr\$. 38.899,20  
G - Secretário da Prefeitura ..... Cr\$. 44.966,40  
H - Contador ..... Cr\$. 47.558,40

### QUADRO III

A - Braçais, Lixeiros, Porteiros-Faxineiros, Merendeiras e Jardineiros..... Cr\$. 21.244,80  
B - Aux.Fiscalização, Aux. da ETA, Aux.Bomba de Recarga, Aux.Escritório, Aux.Mecânico e Magarefe..... Cr\$. 23.776,80  
C - Encarregado Geral do Abast.d'água e Bentista..... Cr\$. 24.576,00  
D - Fiscais e Dosador..... Cr\$. 30.192,00  
E - Pedreiros, Calceteiros, Carpinteiros, Encanadores, Motoristas "B", Eletricistas, Operadores de Máquinas, Escriturários "D" e Secretário da J.S.N. .... Cr\$. 30.784,80  
F - Professoras, Supervisoras do Mobral, Supervisoras da Merenda Escolar e Prof.Esporte e Educação Artística..... Cr\$. 31.024,80  
G - Motorista "A"..... Cr\$. 32.280,00  
H - Pedreiro-Chefe, Escriturário "C"..... Cr\$. 35.764,80  
I - Mecânico, Escriturário "B", Enc.Obras, Operador de Máquina Chefe..... Cr\$. 41.668,80  
J - Arquivista-Protocolador..... Cr\$. 48.290,40  
L - Escriturário "A" e Enc.Geral de Obras..... Cr\$. 51.792,00  
M - Almozarife..... Cr\$. 55.656,00  
N - Sub-Contador e Lançador..... Cr\$. 56.865,60  
O - Tesoureiro..... Cr\$. 58.348,80  
P - Secretário da Prefeitura..... Cr\$. 67.447,20  
Q - Contador..... Cr\$. 71.337,60